

Lei N° 2.431/2.011

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas – Campus Inconfidentes e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA.”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas – Campus Inconfidentes e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas entre as partes, com vistas à implementação e funcional do “POLO DE REDE” do IF do Sul de Minas – Campus Inconfidentes, neste Município, através do oferecimento dos cursos técnicos, na modalidade subsequente (pós médio), conforme autorizado pelo Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Abril de 2.011.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal